



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

1. INTRODUÇÃO.

- a) **Órgão:** Vara do Trabalho de São Borja
- b) **Lei de criação:** Lei 7.701, de 21.12.1988
- c) **Data da instalação:** 19.04.1990
- d) **Jurisdição:** Garruchos, Itaqui, Maçambará, Santo Antônio das Missões e São Borja
- e) **Data da correição:** 08.05.2013
- f) **Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- g) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- h) **Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- i) **Edital:** nº 024/2013
- j) **Período examinado:** 31.05.2012 a 08.05.2013
- k) **Portarias de greve:** -
- l) **Juíza Titular:** Julieta Pinheiro Neta (Portaria n. 2.895 da Presidência do TRT4, de 07.05.2013)
- m) **Juízes Substitutos (zoneamento):** 72ª Circunscrição – Varas do Trabalho de São Borja e Posto de Itaqui, e Santiago - Denilson da Silva Mroginski (a partir de 22 de março de 2013)
- n) **Diretor de Secretaria:** Aparício Brasil Cabral Neto

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Juízes que atuaram na Vara no período examinado (Fonte – Assessoria de Juízes):

JUÍZES	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	AFASTAMENTO
--------	----------	-----------	-------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fernando Formolo	Titular	21.06 a 22.06.2012 (2 - Pauta de impedimento do substituto zoneado) 26.09 a 09.10.2012 (14 - Responder pela unidade judiciária)	
Adriana Freires	Titular	13.07 a 08.11.2012 09.11 a 19.11.2012 (11 - Vara sem titular) 20.11 a 11.12.2012 (22 - Vara sem titular) 12.12 a 19.12.2012 (8 - Titular atuando VT)	10.09 a 17.09.2012 (8 - Férias) 18.09 a 09.10.2012 (22 - Férias)
Cintia Edler Bitencourt	Titular	12.12.2012 a 03.03.2013	07.01 a 17.01.2013 (11 - Férias) 18.01 a 05.02.2013 (19 - Férias)
Julieta Pinheiro Neta	Titular	a partir de 04.06.2013	
Denilson da Silva Mroginski	Substituto	07.05 a 13.05.2012 (7 - Titular atuando VT) 14.05 a 27.05.2012 (14 - Vara sem titular) 27.06 a 15.07.2012 (19 - Vara sem titular) 10.09 a 25.09.2012 (16 - Responder pela unidade judiciária) 07.01 a 05.02.2013 (30 - Responder pela unidade judiciária)	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		13.02 a 24.02.2013 (12 - Titular atuando VT)	
		11.03 a 12.05.2013 (63 - Vara sem titular)	
Eduardo Batista Vargas	Substituto	25.02 a 03.03.2013 (7 - Titular atuando VT)	
		04.03 a 10.03.2013 (7 - Vara sem titular)	

Atendendo ao disposto no artigo 18, II, da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juizes compareceram assiduamente à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no quadro anterior.

A unidade conta com regime de zoneamento. Integra a 72ª Circunscrição, compreendida pelas Varas do Trabalho de Santiago, São Borja e Posto de Itaqui, na qual atua, desde 22 de março de 2013, o Juiz Substituto Denilson da Silva Mroginski, que na data da correição respondia pela titularidade da Vara inspecionada.

Em sessão extraordinária realizada no dia 30.04.2013, o plenário do TRT da 4ª Região promoveu a Juiz Titular, por merecimento, a Juíza Substituta Dra. Julieta Pinheiro Neta, a qual assumirá a Vara do Trabalho de São Borja a partir de 04.06.2013. A portaria de nomeação (Portaria n. 2.895 da Presidência do TRT4, de 07.05.2013) foi publicada no DEJT do dia 08.05.2013.

2.2. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1. André Ribas de Jesus	Oficial de Justiça Avaliador Federal	01.07.2009



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2. Aparício Brasil Cabral Neto	Diretor de Secretaria-CJ3	07.01.2000
3. Éderson Caetano da Silva	Assistente-FC02	06.06.1997
4. Marluzy da Silva Likes	Assistente-FC02	04.09.2012
5. Rafael Sabini Scherer	Secretário de Audiência-FC03	08.04.2013
6. Silvio de Oliveira	Assistente-FC02	26.11.2010
7. Vicente Ângelo Silveira Rego	-	06.05.2013*
8. Vinicius Torbitz Palmeiro	Assistente Diretor Secretaria-FC04	24.05.2007

* Data prevista de ingresso.

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
Aline Soares Arcanjo	23.11.2012	04.12.2012
Carolina Campos Pinto	22.10.2012	01.04.2013
Guilherme Streit Carraro	12.12.2011	31.03.2013
Marina Siqueira Duarte	05.10.2009	28.10.2012
Marlene Mattioni	10.07.1991	09.07.2012
Marluzy da Silva Likes	14.07.2011	26.07.2012
Ney Alberto Martinbianco Junior	07.08.2012	04.02.2013

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH – 02.05.2013):

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO
Aparício Brasil Cabral Neto	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc.	18.10 a 19.10.2012 - 2 dias Total: 2 dias
Marluzy da Silva Likes	Férias- Indenização por Troca de Cargo Efetivo no Trt4ª	11.06 a 26.07.2012 - 46 dias 10.09 a 19.09.2012 - 10 dias Total: 56 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Rafael Sabini Scherer	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc.	21.06 a 22.06.2012 - 2 dias Total: 2 dias
Silvio de Oliveira	LPF- Doença em pessoa da família	29.10.2012 - 1 dia Total: 1 dia

Por ocasião da última inspeção correcional, realizada em 30.05.2012, a unidade contava com 8 servidores em secretaria e 1 Oficial de Justiça.

O quadro atualmente possui 7 servidores e 1 Oficial de Justiça Avaliador Federal, bem como 6 funções (1 Diretor, 1 Assistente de Diretor, 1 Secretário de Audiência e 3 Assistentes).

A movimentação de pessoal tem prejudicado o andamento dos trabalhos na unidade. No período examinado 7 servidores deixaram a unidade, sendo que 3 deles nela permaneceram por período inferior a 6 meses.

A saída mais recente foi da servidora Carolina, em 01.04.2013, para ocupar a função de Assistente de Diretor de Secretaria na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. Marluzy saiu da unidade em 26.07.2012, para assumir o cargo de Analista Judiciário, retornando em 04.09.2012. Já a servidora Aline saiu para ocupar a função de Assistente de Juiz, enquanto o servidor Ney Alberto deixou a unidade porque a Juíza a qual está vinculado, Dra. Adriana Freires, foi removida da titularidade da Vara. Por fim, informa o Diretor que Marina foi removida para a Vara do Trabalho de Santana do Livramento, para acompanhamento de cônjuge.

Relata o Diretor de Secretaria que há uma vaga de Oficial de Justiça decorrente da remoção temporária (6 meses) do servidor Guilherme Streit Carraro, atualmente lotado na Central de Mandados de Santa Maria. Além disso, refere que o Oficial de Justiça André Ribas de Jesus foi selecionado no concurso interno de remoção e só não foi liberado por inexistir substituto, não podendo a unidade ficar sem Oficial de Justiça.

Integram a equipe, em sua grande maioria, servidores com mais de 1 ano de lotação na unidade, bem adaptados, portanto, às rotinas da secretaria.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Os afastamentos ao trabalho totalizaram 61 dias, não havendo registros de licenças para tratamento de saúde (LTS). No entanto, o Oficial de Justiça Guilherme, provisoriamente lotado em Santa Maria, esteve afastado por 91 dias em decorrência de licenças para tratamento de saúde, as quais foram intercaladas pela fruição de férias (40 dias), no período compreendido entre julho de 2012 e março de 2013.

No período avaliativo da última correição observou-se um total de 236 dias de afastamentos, entre licença maternidade (180), LTS (27) e outros.

2.3. Estagiários.

A unidade conta com a estagiária Jéssica Silva Leal para o período de 13.08.2012 a 12.08.2013.

2.4. Ações de capacitação (Fonte - RH):

MAGISTRADOS	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
-	-	-	-	-

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
André Ribas de Jesus	Sim	70	-	-
Aparício Brasil Cabral Neto	Sim	181	-	-
Éderson Caetano da Silva	Não	0	-	-
Marluzy da Silva Likes	Sim	60	-	-
Rafael Sabini Scherer	Sim	349	-	-
Silvio de Oliveira	Sim	140	-	-
Vicente Ângelo Silveira Rego*	Não	0	-	-
Vinicius Torbitz Palmeiro	Sim	20	-	-

* Data estimada de ingresso: 06.05.2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 15 CNJ/2012 – Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Meta 9 CNJ/2013 – Implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

Meta 10 CNJ/2013 - Realizar adequação ergonômica em 20% das unidades judiciárias de 1º e 2º Grau.

Meta 11 CNJ/2013 - Capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Dos servidores lotados na unidade (incluindo o Oficial de Justiça), apenas 2 não realizaram quaisquer ações de capacitação no período examinado. Os demais participaram de cursos e eventos de capacitação, com carga horária igual ou superior a 20 horas.

Ainda não foi disponibilizada aos servidores da unidade a participação em cursos de capacitação na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT).

Recomenda-se ao Diretor de Secretaria que oriente e viabilize aos servidores, em especial àqueles que não realizaram qualquer ação de capacitação, a participação em eventos, cursos de capacitação (inclusive em relação ao PJe-JT, quando disponível) e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.

Conforme notícia veiculada em 05.04.2013 no Portal Gestão Estratégica do TRT da 4ª Região, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) está em fase de implementação nas unidades da Justiça do Trabalho Gaúcha. Uma empresa de Consultoria em Segurança do Trabalho foi contratada e prestará serviços de medicina do trabalho, realizando consultas e exames periódicos nas unidades judiciárias e administrativas de todo o Estado. Essas análises servirão de subsídio para implementação de medidas de saúde preventiva. Já o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) está em fase



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

de planejamento, tendo o acompanhamento da Assessoria de Gestão Estratégica do Tribunal.

3. DADOS ESTATÍSTICOS.

Os dados apontados em relação ao **ano de 2013** foram apurados a partir do dia 1º de janeiro, junto ao sistema **e-Gestão** (<http://egestao.tst.jus.br>).

3.1. Processos em fase de conhecimento:

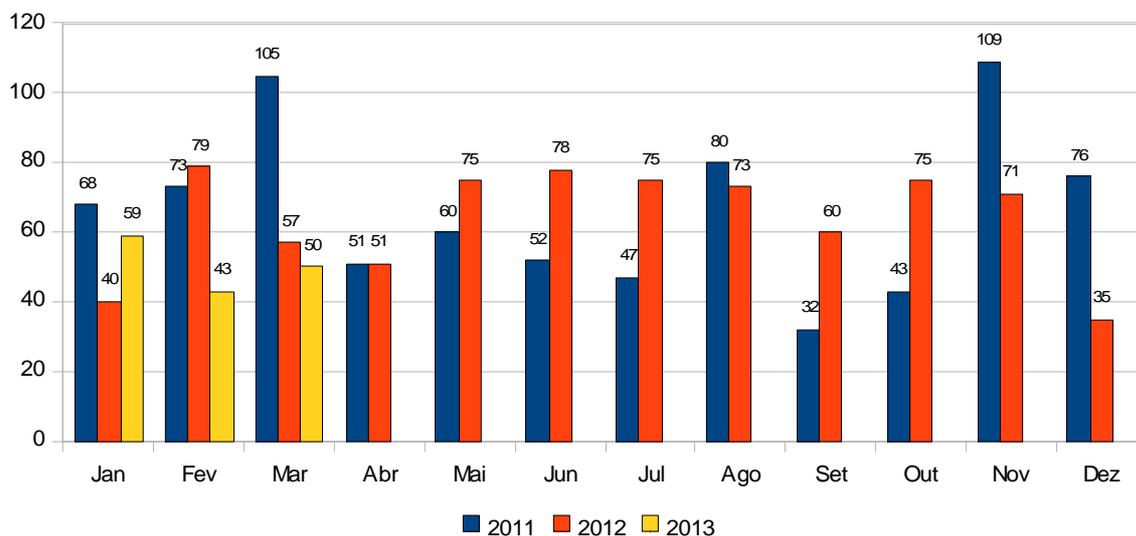
PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS – Fonte: IMC			
Excluídos os dados do PAJT de Itaqui.			
Dados obtidos	2010	2011	2012
Saldo anterior (cognição + liquidação + execução)	775	863	848
Processos ajuizados	505	544	521
Total	1280	1407	1369
Solucionados	490	543	406
Desempenho (%)	97%	99,8%	77,9%
Saldo (cognição + liquidação + execução)	863	848	919

PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS – 2013 – e-Gestão	
Dados obtidos	Até março/2013
Processos ajuizados	152
Solucionados	120
Desempenho (%)	78,95
Saldo (cognição + liquidação + execução)	1073



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

COMPARATIVO DE AJUIZAMENTO DE PROCESSOS – POR MÊS



* 2011 e 2012 - Dados incluem números do **PAJT de Itaquí**.

PROCESSOS PENDENTES – POR FASE

Excluídos os dados do PAJT Itaquí

	2010	2011	2012	2013 (até março)
Pendentes de Cognição	187	188	304	332
Pendentes de Liquidação	139	68	53	48
Pendentes de Execução	537	592	562	693
Total	863	848	919	1073

PROCESSOS PENDENTES DA FASE DE CONHECIMENTO

- (A) aguardando 1ª sessão de audiência
(B) Aguardando encerramento da instrução
(C) Aguardando prolação de sentença – no prazo
(D) Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido

Situação	A	B	C	D	Total
----------	---	---	---	---	-------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Março/2013	87	185	22	38	332
------------	----	-----	----	----	------------

TIPOS DE SOLUCIONADOS – 2012		
Excluídos os dados do PAJT Itaquí		
	Quantidade	%
Acordo	229	56,4
Sentença	135	33,2
Arquivamento – Desistência	25	6,1
Outros	17	4,1
TOTAL	406	

TIPOS DE SOLUCIONADOS – 2013		
Dados obtidos pelo e-Gestão – até março/2013		
	Quantidade	%
<i>Resolução sem exame de Mérito</i>		
Extintos	2	33,33
Arquivamento	4	66,67
Desistências	0	0
Outras decisões	0	0
<i>Total</i>	6	
<i>Resolução com exame de Mérito</i>		
Conciliações	64	56,14
Julgados Procedente	0	0
Julgados Procedente em Parte	43	37,72



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Julgados Improcedente	7	6,14
Extintos	0	0
Outras decisões	0	0
<i>Total</i>	<i>114</i>	
TOTAL	120	

RECURSOS ORDINÁRIOS – e-Gestão					
(A) Interpostos (B) Recebidos (C) Não recebidos (D) Baixados (Acordo/Desistência/Fungibilidade) (E) Pendentes					
2013	A	B	C	D	E
Até Março	18	18	1	0	2

Meta 1 CNJ/2010 – Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

Meta 3 CNJ/2011 - Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.

Meta 1 CNJ/2012 - Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012.

Meta 2 CNJ/2012 - Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 1 CNJ/2013 - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.

Meta 2 CNJ/2013 - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Meta 1 CNJ/2010 - Fonte - inFOR	
<i>Processos ajuizados até 31.12.2007, pendentes da fase de conhecimento</i>	
-	

Meta 2 CNJ/2012 - Fonte - inFOR	
<i>Processos ajuizados em 2008, pendentes da fase de conhecimento</i>	
-	
Processos recebidos em 2008: 625	
Percentual de julgados: 100%	

Meta 2 CNJ/2013 - Fonte - inFOR		
<i>Processos ajuizados em 2009, pendentes da fase de conhecimento</i>		
1	0040000-03.2009.5.04.0871	Reforma de sentença pelo TRT. Retorno dos autos ao 1º Grau para novo julgamento. Conclusos ao juiz Eduardo Batista Vargas desde 11.03.2013.
Processos recebidos em 2009: 818		
Percentual de julgados: 99,88%		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 1 CNJ/2013 - Fonte - inFOR		
<i>Processos recebidos em 2013 – até março</i>	<i>Processos julgados em 2013 – até março</i>	<i>Diferença</i>
152	120	-32

No ano de 2011 a unidade não atingiu a Meta 3/2011 do CNJ, tendo solucionado menos processos do que o número de ajuizados (99,8%).

Houve diminuição do número total de processos ajuizados, passando de 544 em 2011 para 521 em 2012 (desconsiderados os processos ajuizados no PAJT de Itaqui).

O número de processos pendentes subiu de 848 em 2011 para 919 em 2012. Até março de 2013 era de 1.073 o número total de processos não solucionados.

O índice de acordos realizados no ano de 2012 (56,4%) foi muito bom, acima da média apurada para toda a 4ª Região (44,8%), conforme relatório divulgado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho por ocasião da última correição ordinária. Até março de 2013 o índice de conciliações efetuadas, segundo dados do e-Gestão, ficou em 56,14%, razão pela qual **se recomenda que a unidade empreenda esforços no sentido de manter os índices apresentados, de forma a contribuir para a célere solução dos litígios.**

A unidade não atingiu a Meta 1/2012 do CNJ (*Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012*), solucionando 77,9% do número total de ações ajuizadas em 2012.

No entanto, foi cumprida a Meta 2/2012 do CNJ, não havendo processos pendentes de julgamento dentre aqueles ajuizados em 2008. Restou cumprida também a Meta 2/2013 do CNJ, tendo sido julgados 99,88% dos processos ajuizados no ano de 2009, restando pendente apenas o de nº 0040000-03.2009.5.04.0871.

Por fim, a unidade não está cumprindo a Meta 1/2013 do CNJ, sendo o número de processos julgados (120) inferior ao número de distribuídos (152),



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

conforme dados apurados até março de 2013, pelo e-Gestão. **Recomenda-se que a Vara eleve o desempenho apresentado, de forma a cumprir com a Meta 1/2013 do CNJ até o final do ano.**

3.2. Pauta de audiências (Fonte - inFOR):

a) *Periodicidade e composição da sessão:*

Terças e Quartas (manhã e tarde)

De modo geral, a pauta é composta de 6 audiências iniciais de rito ordinário, 1 audiência una de rito sumaríssimo, 3 prosseguimentos e, eventualmente, 1 Carta Precatória Inquiratória.

b) *Audiências em processos na fase de execução:* não incluem.

c) *Registro das sessões:* por amostragem realizada, selecionado o mês de novembro de 2012, verificou-se a observância do registro, no sistema, do horário real em que iniciada a sessão, de acordo com o registro em ata. No entanto, não tem sido observada, no registro de todas as sessões, a correspondência entre os horários de abertura da sessão no cabeçalho do registro (inFOR) com os horários reais em que iniciada esta (a exemplo dos dias 06, 13, 20, 21, 27 e 29.11.2012).

Segundo informações da Secretaria:

AUDIÊNCIA	PRIMEIRA DATA LIVRE	ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA
Iniciais	15.05.2013	26.06.2013
Sumaríssimo	15.05.2013	04.06.2013
Prosseguimento	09.07.2013	30.07.2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS EM PAUTA E DIAS COM AUDIÊNCIAS – MÉDIA MENSAL		
<i>Dados referentes apenas à VT São Borja</i>		
Mês/Ano	Dias com audiências	Nº de processos na pauta
<i>Média Mensal 2011</i>	11,08	102,92
jan/2012	6	51
fev/2012	12	113
mar/2012	13	121
abr/2012	7	103
mai/2012	9	104
jun/2012	4	46
jul/2012	14	151
ago/2012	14	162
set/2012	3	46
out/2012	9	124
nov/2012	12	159
dez/2012	9	118
<i>Média Mensal 2012</i>	9,33	108,17

AUDIÊNCIAS REALIZADAS							
2013 – Dados obtidos pelo e-Gestão							
(A) Inicial (B) Instrução (C) Julgamento (D) Una							
(E) Conciliação/Conhecimento (F) Conciliação/Execução							
	A	B	C	D	E	F	Total
jan/2013	0	0	0	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

fev/2013	47	25	0	5	0	0	77
mar/2013	58	30	0	6	0	1	95

PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS				
<i>Dados referentes apenas à VT São Borja</i>				
Mês/Ano	Ordinário Iniciais	Sumaríssimo Iniciais	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Média Mensal 2011	25,92	26,83	185,33	5,75
jan/2012	43	27	300	0
fev/2012	29	16	162	0
mar/2012	41	41	160	0
abr/2012	36	20	212	0
mai/2012	25	18	146	0
jun/2012	33	34	236	0
jul/2012	39	37	168	0
ago/2012	27	40	170	21
set/2012	31	34	57	0
out/2012	44	54	133	0
nov/2012	38	52	218	0
dez/2012	24	20	162	0
Média Mensal 2012	34,17	32,75	177	1,75

PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS				
2013 - Dados obtidos pelo e-Gestão				



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Do ajuizamento até 1ª audiência - Sumaríssimo	Do ajuizamento até 1ª audiência - Ordinário	Da 1ª audiência até o encerramento da instrução - Sumaríssimo	Da 1ª audiência até o encerramento da instrução - Ordinário
jan/2013	0	0	0	309,83
fev/2013	34,8	81,45	0	115,69
mar/2013	56,5	57,82	39,56	118,06

Nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, deve-se observar o prazo de **15 dias** para a realização da audiência inicial, a contar do seu ajuizamento, consoante previsto no artigo 852-B, III, da CLT. Quanto aos processos submetidos ao rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inicial é de aproximadamente **30 dias**, contado do ajuizamento. Quanto à realização da audiência de prosseguimento, o prazo razoável é de **180 dias**, contado da audiência anterior (inicial).

Os dados obtidos demonstram elevação, no ano de 2012, dos prazos médios para realização das audiências iniciais. Em relação às iniciais de rito ordinário, a média mensal passou de 25,92 dias, em 2011, para 34,17 dias em 2012. Já com relação ao rito sumaríssimo, as audiências iniciais foram realizadas em um prazo médio, em 2011, de 26,83 dias e, em 2012, de 32,75 dias. Em contrapartida, houve diminuição do prazo médio para a realização das audiências de prosseguimento. Em 2011 as audiências de rito ordinário foram realizadas em uma média mensal de 185,33 dias e, em 2012, em uma média mensal de 177 dias, número razoável para o número de ajuizamentos/ano.

Alerta-se ainda para o aumento considerável do prazo para a realização de audiências iniciais no mês de março de 2013, conforme dados obtidos pelo e-Gestão, os quais não incluem os de Itaqui, que indica **57,82** dias para os processos de rito ordinário e, de **56,5** dias, para os de rito sumaríssimo.

3.3. Execução (Fonte - IMC):

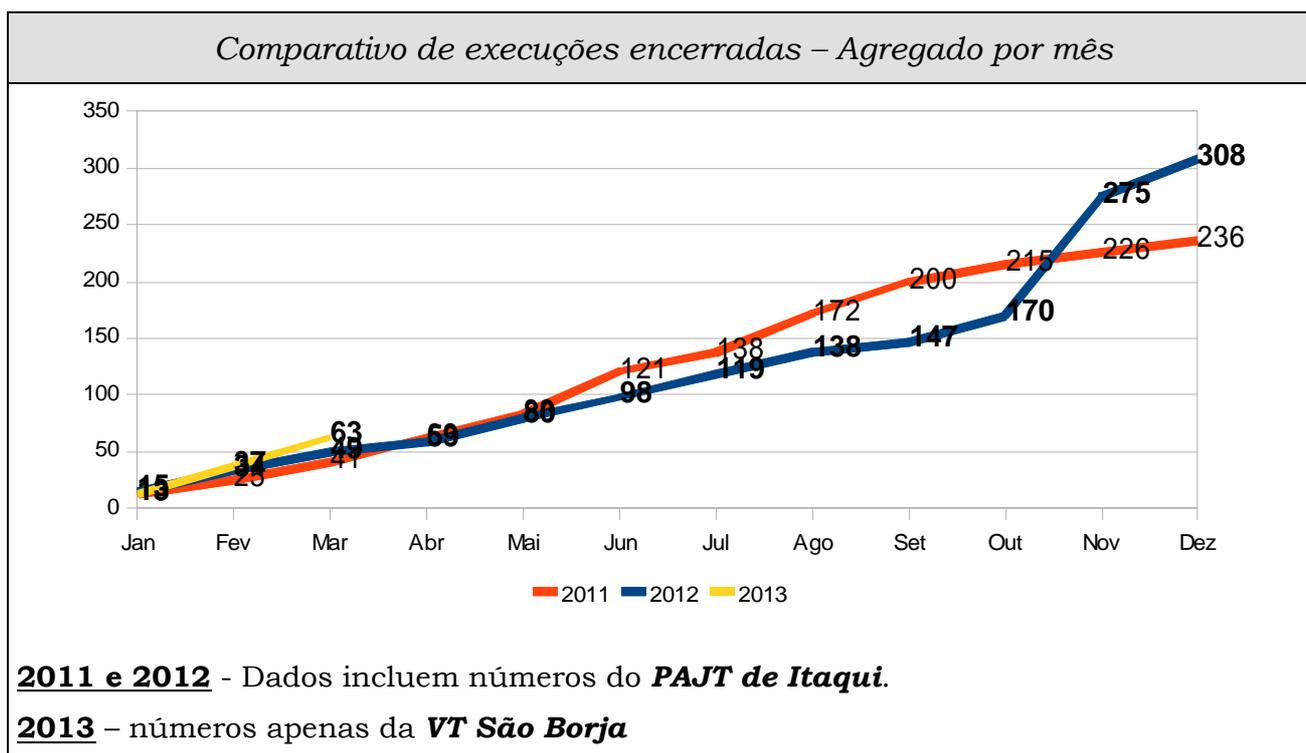


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO					
Ano	Iniciadas	Encerradas	Enviadas ao Arquivo Provisório	Saldo no Arquivo Provisório	Pendentes
2011	256	177	62	1616	592
2012	216	257	76	1608	562
2013 (até março)	57	63	13	1686	693

* 2011 e 2012 - Excluídos os dados do PAJT Itaquí

EXECUÇÕES				
Excluídos os dados do PAJT Itaquí				
Encerradas em 2011	Encerradas em 2012	Encerradas em 2013	Meta 17/2012	Meta 13 /2013
177	257	63	110%	115%
			145,19%	35,59%





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 17 CNJ/2012 - Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Meta 13 CNJ/2013 - Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Os dados estatísticos revelam que a unidade encerrou mais execuções em 2012 (257) do que em 2011 (177), aumentando em 45,19% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Quanto à Meta 13 CNJ/2013, até março de 2013 a unidade havia encerrado 63 execuções, atingindo 35,59% da meta estabelecida. O gráfico demonstra melhora no desempenho da unidade em 2013, em comparação com o mesmo período de 2011. No entanto, enfatiza-se que a Vara precisa buscar solucionar em maior número os processos pendentes de execução, que estão em patamar elevado para o número de ajuizamentos/ano.

Considerando a necessidade de um desempenho superior em relação ao do ano de 2011, recomenda-se que a Vara convirja esforços para que mantenha o bom desempenho apresentado, a fim de atingir a Meta 13 CNJ/2013 até o final do ano.

3.4. Agravos de petição:

AGRAVOS DE PETIÇÃO – e-Gestão					
(A) Interpostos (B) Recebidos (C) Não recebidos (D) Baixados (Acordo/Desistência/Fungibilidade) (E) Pendentes					
2013	A	B	C	D	E
Até Março	1	4	0	0	3

3.5. BNDT:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

BNDT - e-Gestão - até março/2013	
Processos com Registro de Dados no BNDT	68
Processos com Inclusão de Devedor no BNDT	28
Processos com Exclusão de Devedor no BNDT	34
Saldo de Processos com Devedores Inscritos no BNDT	1540

3.6. Petições recebidas.

<i>Ano</i>	<i>Total</i>	<i>Média mensal</i>	<i>Média diária</i>
2011	2011	167,58	8,71 (231 dias úteis)
2012	2104	175,33	8,95 (235 dias úteis)
2013 (até 30.04.2013)	819	204,75	10,64 (77 dias úteis)

3.7. Valores movimentados (Fonte – Boletim Estatístico):

<i>Valores movimentados e arrecadados – em reais (R\$)</i>		
	2011	2012
Custas e Emolumentos	220.667,00	114.392,00
Contribuições Previdenciárias	298.277,00	33.978,00
Imposto de Renda	719.571,29	633.896,36
TOTAL MOVIMENTADO	1.238.515,29	782.266,36

<i>Valores movimentados e arrecadados – em reais (R\$)</i>	
2013 - Dados obtidos pelo e-Gestão – até março	
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de execução	501.902,25
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de acordo	115.409,03



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de pagamento espontâneo	-
Custas processuais arrecadadas	22.582,14
Emolumentos arrecadados	-
Contribuição previdenciária arrecadada	169.186,49
Imposto de Renda arrecadado	-
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	-
Custas processuais dispensadas	24.434,20

4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.

4.1. Registro de carga de processos a advogados: 49 processos em carga, sendo **29** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 03.05.2013, às 14h18min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000360-56.2010.5.04.0871	13.03.2013	21.03.2013	25.04.2013** 22.03.2013*
0000120-96.2012.5.04.0871	02.04.2013	15.04.2013	19.04.2013*
0037300-93.2005.5.04.0871	02.04.2013	02.05.2013	Não realizada
0000424-95.2012.5.04.0871	04.04.2013	15.04.2013	19.04.2013*
0000306-22.2012.5.04.0871	05.04.2013	08.04.2013	19.04.2013*
0000442-19.2012.5.04.0871	08.04.2013	08.04.2013	Não realizada
0132900-69.1990.5.04.0871	08.04.2013	12.04.2013	19.04.2013*
0000135-36.2010.5.04.0871	11.04.2013	22.04.2013	19.04.2013*
0000082-50.2013.5.04.0871	16.04.2013	17.04.2013	19.04.2013*
0000551-67.2011.5.04.0871	17.04.2013	23.04.2013	29.04.2013*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0115300-39.2007.5.04.0871	17.04.2013	22.04.2013	29.04.2013*
0000177-80.2013.5.04.0871	18.04.2013	19.04.2013	29.04.2013*
0023400-38.2008.5.04.0871	18.04.2013	23.04.2013	29.04.2013*
0040900-93.2003.5.04.0871	18.04.2013	23.04.2013	29.04.2013*
0044000-95.1999.5.04.0871	18.04.2013	29.04.2013	Não realizada
0000305-71.2011.5.04.0871	19.04.2013	26.04.2013	30.04.2013*
0000166-51.2013.5.04.0871	19.04.2013	02.05.2013	Não realizada
0000097-19.2013.5.04.0871	23.04.2013	02.05.2013	Não realizada
0000118-92.2013.5.04.0871	23.04.2013	02.05.2013	Não realizada
0000397-83.2010.5.04.0871	24.04.2013	29.04.2013	Não realizada
0082800-76.1991.5.04.0871	25.04.2013	29.04.2013	Não realizada
0048800-54.2008.5.04.0871	25.04.2013	02.05.2013	Não realizada
0000508-67.2010.5.04.0871	29.04.2013	30.04.2013	Não realizada
0000164-81.2013.5.04.0871	30.04.2013	30.04.2013	Não realizada
0000204-63.2013.5.04.0871	30.04.2013	30.04.2013	Não realizada
0031900-45.1998.5.04.0871	30.04.2013	30.04.2013	Não realizada
0000206-33.2013.5.04.0871	30.04.2013	30.04.2013	Não realizada
0000189-94.2013.5.04.0871	02.05.2013	02.05.2013	Não realizada
0000188-12.2013.5.04.0871	02.05.2013	02.05.2013	Não realizada

* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

** Cobrança realizada por intermédio de expedição de mandado de busca e apreensão.

4.2. Registro de carga de processos a peritos: 17 processos em carga, sendo 9 com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 03.05.2013, às 14h18min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
-----------------	----------------------	--------------	-----------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000500-56.2011.5.04.0871	21.02.2013	15.03.2013	18.03.2013*
0000534-31.2011.5.04.0871	21.02.2013	15.03.2013	18.03.2013*
0000539-53.2011.5.04.0871	21.02.2013	15.03.2013	18.03.2013*
0000159-30.2011.5.04.0871	06.03.2013	02.04.2013	05.04.2013*
0000086-24.2012.5.04.0871	06.03.2013	02.04.2013	05.04.2013*
0000052-49.2012.5.04.0871	18.03.2013	16.04.2013	Não realizada
0000293-23.2012.5.04.0871	01.04.2013	02.05.2013	Não realizada
0000296-75.2012.5.04.0871	01.04.2013	02.05.2013	Não realizada
0000297-60.2012.5.04.0871	01.04.2013	02.05.2013	Não realizada

* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

4.3. Registro de carga de mandados: 18 mandados em carga, sendo **2** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 03.05.2013, às 14h18min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0042800-04.2009.5.04.0871	17.04.2013	02.05.2013	Não realizada
0043000-41.1991.5.04.0871	17.04.2013	02.05.2013	Não realizada

O livro-carga dos advogados aponta a existência de **29** processos em carga com prazo excedido, 13 deles com registro de cobrança dos autos por meio da publicação de notas de expediente. Em um dos processos foi expedido mandado de busca e apreensão, além da cobrança por nota de expediente. A carga mais antiga sem cobrança dos autos venceu no dia 08.04.2013.

Em relação ao livro-carga dos peritos, observa-se a existência de **9** processos em carga com prazo excedido, 5 deles com registro de cobrança dos autos. A carga mais antiga sem cobrança venceu no dia 16.04.2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Já o livro-carga de mandados indica a existência de apenas **2** mandados em carga, ambos com o prazo de cumprimento excedido em 02.05.2013, não havendo registro de cobrança por parte da unidade.

O atraso na cobrança dos autos, assim como a ausência de cobranças, inclusive de mandados, retarda a tramitação do processo. **Assim, determina-se ao Diretor de Secretaria que proceda à imediata cobrança dos processos em carga, com prazo vencido, e dos mandados cujo cumprimento encontra-se em atraso.**

4.4. Registro de processos concluídos a juizes (em 03.05.2013 – 10h):

Fonte – Simulação do Boletim de Produção dos Juizes.

<i>Magistrado / Rito</i>	<i>Quantidade de processos</i>	<i>Até 30 dias</i>	<i>Entre 31 e 90 dias</i>	<i>Há mais de 90 dias</i>
Adriana Freires (embargos declaratórios)	1	1		
TOTAL	1	1		
Denilson da Silva Mroginski (cognição - ordinário)	7	7		
TOTAL	7	7		
TOTAL GERAL	8	8		

Quando da apuração dos dados, havia apenas 08 processos pendentes de prolação de sentença, nenhum deles excedendo o prazo de 30 dias.

Informa o Diretor que metade das sentenças, aproximadamente, é publicada com prévia designação de data pelo Juiz.

5. ROTINAS.

5.1. Protocolo:

Os dados apurados por meio do sistema inFOR (vide item 3.6) demonstram que, no ano de 2012, foram protocoladas, em média, 175,33 petições por mês, o



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

que revela a média diária de 8,95 petições. Até 30.04.2013 a média mensal foi de 273 petições, o que resulta numa média de 10,64 petições por dia.

O Diretor de Secretaria informa que a juntada ocorre, em média, em um prazo de 48 horas, sendo os despachos proferidos em torno de 10 dias. Na data da correição a unidade trabalhava no protocolo do dia 29.04.2013.

5.2. Periodicidade (média):

- a) *certificação de prazos*: na data da correição trabalhavam na certificação do decurso do prazo do dia 26.04.2013.
- b) *cumprimento dos despachos/expedição de ofícios*: em torno de 6 dias. Estavam sendo cumpridos os despachos do dia 02.05.2013.
- c) *expedição de mandados de citação*: 6 dias, aproximadamente.
- d) *remessa de processos ao TRT*: semanal.
- e) *arquivamento de processos*: mensal, realizado no último dia útil do mês.
- f) *controle e cobrança dos autos em carga com advogados e peritos*: geralmente semanal e, no máximo, 10 dias. Antes vinha sendo realizada mensalmente.
- g) *notificações à Procuradoria Federal da União relativas às contribuições previdenciárias (periodicidade e método)*: os processos são encaminhados semanalmente para Uruguaiana, em razão de convênio entre o TRT e a PGF.

5.3. Atividades da Secretaria:

Informa o Diretor de Secretaria, o qual substituiu a Diretora anterior, que procura seguir na mesma linha de gestão da Diretora anterior, Marlene Mattioni. Refere que dá continuidade às reuniões para confraternizações em datas especiais, como importante fator de motivação da equipe.

Afirma ter havido participação dos servidores no movimento grevista em 2012, tendo sido mantido o percentual mínimo na unidade.

Passa a descrever as rotinas e a divisão de tarefas na secretaria:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O atendimento no balcão é prestado atualmente pelo servidor Rafael, que realiza também a juntada de petições, o lançamento no sistema e autuação das iniciais. Recebe o auxílio dos outros colegas quando há mais pessoas para serem atendidas.

A certificação do prazo e respectivas minutas de despacho são realizadas por Silvio.

Reitera o Diretor que os servidores continuam em processo de aprendizagem de todas as atividades de Secretaria, visando o processo eletrônico.

A elaboração de minutas de despacho também é atribuição do Diretor, da servidora Marluze e de Vinicius, que atualmente está aprendendo a tarefa em relação aos processos da fase de conhecimento.

O Diretor ainda fica responsável pela expedição de e-mails e ofícios da unidade.

Vinicius faz o cumprimento da fase de execução – alvarás, mandados, cartas precatórias e atualização dos cálculos – e, atualmente, também faz as minutas do BACEN, RENAJUD, INFOJUD. Todos os processos de liquidação de sentença são examinados por ele, que já faz a minuta de homologação de cálculos. Atualmente o servidor está ensinando a análise dos cálculos à servidora Marluze.

Refere que as minutas das decisões de embargos à execução e da fase de conhecimento ficam a cargo do Assistente de Juiz. O Assistente do Juiz Substituto zoneado reside em Santo Ângelo, sendo os processos enviados por malote ou por outros meios, se necessário.

O Secretário de Audiências também realiza o cumprimento dos despachos consignados em ata, no que tange às notificações. Ressalta que a servidora Marluze faz minutas de despachos, correios e malote.

O malote é preparado por Vinicius, com o auxílio de Marluze, e os arquivamentos pelo próprio Diretor, que ainda é responsável pela marcação das audiências de prosseguimento, autuações (quando há necessidade) e boletim estatístico, tendo o auxílio de Vinicius na preparação do último.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Quanto às perícias, informa que os peritos médicos e técnicos fornecem planilhas e o agendamento ocorre na audiência. O perito médico comparece uma vez por mês na unidade para a realização das perícias. Já os peritos contábeis (3) são notificados pela via postal, comparecendo na unidade para retirada dos processos em carga.

Por fim, informa não haver publicação de sentenças líquidas e que na sentença de liquidação já é determinada a liberação do depósito recursal, sendo o executado citado (conforme CLT) pelo valor do saldo.

6. EXAME DOS PROCESSOS.

Foram examinados 10 processos aleatoriamente selecionados.

Processo nº 0000010-97.2012.5.04.0871

Início da análise: Nos autos, fl. 77 (12.06.2012) – após a realização de perícia técnica, com notificação apenas do autor para se manifestar sobre o laudo (as reclamadas são revêis e confessas) inicia-se a análise quando certificado o decurso do prazo sem manifestação. No inFOR – inicia-se a análise em 14.06.2012, quando publicado o despacho que determinou a reinclusão dos autos em pauta, para prosseguimento.

- **ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS:** volume com mais de 200 folhas – o primeiro volume se estendeu para além das 200 folhas em razão do cálculo de liquidação. Todavia, ao invés de ser encerrado imediatamente após o cálculo, o volume ainda conta com um despacho, na fl. 215. Art. 72 da CPCR/TRT4; termo de encerramento – o termo de encerramento do primeiro volume, além de conter rasura no campo destinado ao preenchimento do mês, ainda indica, na data, o ano de “2015”. Art. 72 da CPCR/TRT4 e art. 171 do CPC.
- **TRÂMITES PROCESSUAIS:** fl. 108 – a certidão refere, equivocadamente, ter decorrido o prazo sem que os reclamados tivessem apresentado cálculos de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

liquidação. Todavia, os reclamados são revéis, e a secretaria, acertadamente, não expediu notificações para que apresentassem cálculos.

Última movimentação processual (data: 12.04.2012): apresentado o cálculo de liquidação do contador nomeado, foi determinada a intimação do INSS, ainda não cumprida. Vide fl. 215.

Determina-se o cumprimento do despacho de fl. 215.

Processo nº 0000055-04.2012.5.04.0871

Início da análise: nos autos, fls. 147 verso – recebimento dos autos que estavam em carga com o juiz, para prolação de sentença.

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: fls. 173 e 180 – ausência de carimbo “em branco” ou de risco diagonal no verso. Art. 71 da CPCR/TRT4.

Última movimentação processual (data: 16.04.2013): o despacho de fl. 208 homologa os cálculos de liquidação apresentados pelo contador, e determina o lançamento da conta, com a citação da ré.

Determina-se o cumprimento do despacho de fl. 208.

Processo nº 0000142-28.2010.5.04.0871

Início da análise: nos autos, fl. 301 – inicia-se a análise em 15.06.2012, quando os autos foram devolvidos à Secretaria, com cálculos de liquidação apresentados pelo contador nomeado.

- TERMOS: fl. 319 – não consta no extrato do FGTS o registro de protocolo, em que pese o sistema inFOR refira o andamento “Petição Protocolada”. Art. 44, caput, da CPCR/TRT4.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 317-318 – o ofício de fl. 317 assinava à CEF o prazo de 10 dias para apresentar os extratos do FGTS, o qual venceria em 01.08.2012, mas o decurso do prazo somente foi certificado em 11.09.2012; fls. 340-342 – determinado o bloqueio eletrônico de valores em 07.12.2012, apenas em 07.01.2013 foi realizada a primeira consulta.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Última movimentação processual (data: 21.02.2013): a última movimentação processual, nos autos, é a notificação de distribuição da carta precatória para penhora em Uruguaiana, protocolada em São Borja em 20.02.2013 (fl. 352). Todavia, em 21.02.2013 foi lançado andamento de “Prazo 04/04/2013 CP” no sistema inFOR. Não há certidão acerca do andamento da carta precatória em Uruguaiana.

Determina-se que a Secretaria certifique acerca do andamento da carta precatória referida na fl. 352.

Processo nº 0000198-90.2012.5.04.0871

Início da análise: nos autos – inicia-se a análise antes da ocorrência da audiência inicial, com o termo de juntada da fl. 36 verso, referente à notificação endereçada à ré, devolvida pela ECT sem que fosse entregue. No inFOR, 31.05.2012 – protocolo da notificação devolvida pela ECT.

- **TERMOS:** fls. 57-58 – ausência do registro mecânico de protocolo do ofício da Previdência Social, recebido por e-mail, em que pese para o dia 16.07.2012 conste no inFOR o andamento “petição protocolada”. Art. 44, caput, da CPCR/TRT4.
- **SISTEMA INFORMATIZADO:** fls. 97-99 – em que pese o despacho determine a notificação das partes com prazo sucessivo, para vista do ofício da Previdência Social, as notificações apontam no sistema inFOR o prazo comum de 5 dias. Art. 94, caput, da CPCR/TRT4; fls. 116-117 – o despacho determina o prazo de 15 dias para o perito apresentar o laudo, não apresentado no prazo anteriormente concedido. Todavia, a notificação de fl. 117 não observou esses termos, tratando a ciência do perito como se fosse a primeira notificação expedida, ou seja, como se o mesmo ainda não estivesse ciente da designação de perícia.

Última movimentação processual: Nos autos, fl. 134 (01.04.2013) – notificação da ré acerca da audiência de prosseguimento designada, a respeito da qual já houve ciência do reclamante e dos procuradores de ambas as



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

partes. Os autos aguardam a solenidade. No inFOR (02.04.2013) – andamento “aguardando audiência”.

Processo nº 0000362-55.2012.5.04.0871

Início da análise, fls. 02 (21.08.2012): ajuizamento

- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 45-47 – a juntada da petição do reclamante, de 05.11.2012, está consignada nos autos com a referida data, mas consta após o despacho de fl. 45, assinado em 06.11.2012.

Última movimentação processual: fl. 73 – após a indicação de bens à penhora pelo executado, que pagou parcialmente o valor do acordo, o reclamante foi notificado para se manifestar sobre a indicação de bens, com prazo até 08.04.2013, o qual já expirou.

Determina-se seja certificado o decurso do prazo assinado ao reclamante na notificação de fl. 73, com a conclusão dos autos ao juiz, visando o regular prosseguimento do feito.

Processo nº 0000440-49.2012.5.04.0871

Início da análise, fls. 02 (04.10.2012): ajuizamento

- TERMOS: fl. 134 verso – não indicada a juntada de substabelecimento com a manifestação da ré (fl. 138). Art. 101, parágrafo único, da CPC/RT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: 21.02.2013 (fl. 140 verso) – não lançado o andamento “audiência marcada”. Art. 94, caput, da CPC/RT4.

Última movimentação processual: fl. 146 e seguintes – por motivos de readequação da pauta, a audiência de prosseguimento foi antecipada para 04.06.2013, com notificação das partes.

Processo nº 0000538-05.2010.5.04.0871

Início da análise, fls. 152 verso (06.09.2012): inicia-se a análise quando os autos retornaram da PFG de Uruguaiana. Eles haviam sido remetidos para o órgão ficar ciente da sentença e da interposição de recurso. No sistema



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

informatizado, a análise se inicia em 20.08.2012, quando, estando os autos fora da Secretaria, a juíza determinou a notificação da PGF para que os devolvesse.

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: capa plástica – a capa plástica está danificada em sua parte superior. Art. 1º do Provimento Conjunto n. 02/2007.
- CERTIDÕES: fl. 174 verso – presença de lacunas. Art. 171 do CPC.

Última movimentação processual: nos autos, 14.03.2013 (fl. 180) – protocolo de petição da reclamante, abrindo mão do prazo para apresentar cálculos. No inFOR, 02.04.2013 – aguardava-se até 08.04.2013 o decurso do prazo da ré para que apresentasse cálculos. A conta não foi apresentada.

Determina-se a certificação do decurso do prazo da reclamada para apresentar cálculos, bem como o cumprimento do item 2 do despacho de fl. 176 (remessa dos autos ao contador).

Processo nº 0000550-82-2011.5.04.0871

Início da análise: Nos autos, fl. 299 verso – inicia-se a análise em 31.05.2012, quando recebidos os autos, que estavam em carga com o juiz para prolação de sentença.

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: fls. 347 e 354 – inexistência de carimbo “em branco” ou de risco diagonal no verso. Art. 71 da CPCR/TRT4.
- CERTIDÕES: fl. 355 verso – presença de lacunas. Art. 171 do CPC.
- TERMOS: fl. 323 verso – o termo de recebimento dos autos apresenta data incorreta (“12/09/2012”) uma vez que no sistema inFOR está informada a data de 10.09.2012.

Última movimentação processual: fl. 365 verso (11.04.2013) – juntada do cálculo de liquidação apresentado pelo perito. As partes ainda não foram notificadas, tampouco a conta foi analisada pelo juiz.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se a conclusão dos autos ao juiz para despacho, visando o regular prosseguimento do feito.

Processo nº 0000567-21.2011.5.04.0871

Início da análise, fl. 136 (19.06.2012): após a realização de perícia técnica, o juiz determinou a reinclusão do feito em pauta, para prosseguimento, com notificação das partes. Inicia-se a análise quando da notificação do autor por oficial de justiça.

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: fl. 160 - ausência de carimbo “em branco” ou risco diagonal no verso das fls.. Art. 71 da CPCR/TRT4.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fl. 163 – não certificado o decurso do prazo sem que a perita retirasse o alvará. Art. 776 da CLT; fl. 165 – o alvará contém assinatura a qual não identifica o signatário. Art. 169, caput, do CPC. Art. 773 da CLT.

Última movimentação processual: fl. 164 – no mesmo dia da remessa dos autos à Correição, foi expedida nova notificação para a perita, com envio do alvará.

Processo nº 0036900-40.2009.5.04.0871

Início da análise, fl. 202 (04.06.2012): sentença procedente em parte transitada em julgado, tendo sido homologados, na fase de liquidação, os cálculos do contador nomeado. Não foram encontrados bens do reclamado através do Bacenjud, Renajud e Infojud, não tendo o autor indicado outros bens passíveis de penhora. Os autos foram arquivados e o reclamado foi inscrito no BNDT. Então, o reclamante informou a existência de um terreno em nome do executado, o qual foi penhorado (fls. 187 e 188). Todavia, o mandado de averbação de penhora que foi expedido resultou infrutífero, pois o Registro de Imóveis informou que o imóvel pertencia a Rosa Maria Soares. Inicia-se a análise quando em curso o prazo para o reclamante se manifestar sobre a certidão do Cartório. Em 04.06.2012 foi aberto novo volume dos autos,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

bem como foi juntada petição protocolada em 29.05.2012, na qual o reclamante se manifesta.

- SISTEMA INFORMATIZADO: 06.07.2012 (fl. 206) – não foi lançado o andamento “processo suspenso/sobrestado”. Art. 94, caput, da CPCR/TRT4; 15.09.2012 (fl. 207) - não foi lançado o andamento “encerrada suspensão/sobrestamento do processo”. Art. 94, caput, da CPCR/TRT4.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 214-215 – a reclamada foi notificada do despacho de fl. 213 na notificação de fl. 214, com prazo até 29.10.2012 para se manifestar. Todavia, os autos ficaram sem movimentação até 15.11.2012, quando atualizado o débito; fl. 223 – em 19.12.2012, os autos foram retirados de Secretaria para carga rápida, o que impunha a sua devolução na mesma data em Secretaria. Todavia, sem qualquer cobrança por parte da Unidade, os autos permaneceram com o procurador do réu até 10.01.2013, prejudicando um prazo que era comum com o do autor; fl. 231 e seguintes – não está juntada aos autos a certidão relativa à notificação expedida em 25.03.2013 para o advogado do reclamante. Art. 773 da CLT e Art. 79, §único da CPCR/TRT4.

Última movimentação processual: fl. 231 e seguintes – o reclamante impugnou o negócio jurídico realizado pelo executado com Rosa Maria Soares (fl. 227), mas o juízo determinou que se aguardassem os atos executórios no processo 0037000-92.2009.5.04.0871.

7. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, **recomenda-se** à Secretaria da unidade o seguinte quanto à tramitação de todos os processos da unidade:

- a) manter a exatidão nos lançamentos efetuados no sistema inFOR quanto ao andamento dos processos, visando assegurar a fidelidade das



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- informações a serem consultadas pelas partes e advogados (art. 94 da CPCR/TRT4 e Prov. Conjunto n. 02/2009 do TRT4);
- b) manter atualizados os andamentos lançados no sistema inFOR (Meta 3 do CNJ para o ano de 2012), em especial dos que impliquem alteração de fase processual ou inserção de dados estatísticos no sistema e-Gestão;
 - c) reduzir o tempo para cumprimento dos despachos e para certificação de prazos decorridos, agilizando o andamento processual, especialmente nos processos em fase de liquidação e execução;
 - d) observar a correta juntada e elaboração de termos e certidões, de forma clara, precisa e legível, sem lacunas ou abreviaturas, fazendo constar a data, assinatura e identificação do signatário, ainda que por delegação (arts. 98, 101 e 150 da CPCR/TRT4);
 - e) efetuar a cobrança dos processos em carga com advogados e peritos com prazo excedido;
 - f) efetuar a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido, efetuando o lançamento da cobrança no inFOR;
 - g) observar o correto procedimento quanto à inutilização de folhas em branco (art. 71 da CPCR/TRT4);
 - h) observar o correto procedimento para abertura de novo volume (art. 72 da CPCR/TRT4);
 - i) manter a correspondência entre os horários de abertura e/ou encerramento da sessão no cabeçalho do registro com os horários reais em que iniciada esta;
 - j) conservar os autos, evitando danos às capas plásticas, em atenção ao art. 6º do Prov. Conjunto n. 02/2007 do TRT4;
 - k) certificar nos autos o vencimento dos prazos, na forma dos arts. 776 da CLT e 95 da CPCR/TRT4;
 - l) observar o procedimento para o recebimento (protocolo) de petições, na forma do art. 44 da CPCR/TRT4;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- m) juntar aos autos a certidão gerada pelo sistema informatizado, quando for expedida intimação a ser publicada por nota de expediente no Diário Eletrônico (art. 79, § único da CPCR/TRT4);
- n) proceder na aposição do respectivo termo quando da juntada de petições, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que praticado o último ato processual, respeitando a ordem cronológica em que apresentadas as petições e fazendo referência expressa à peça processual de que se trata, e a eventuais documentos que as acompanhem (art. 101, caput e parágrafo único, da CPCR/TRT4);
- o) verificar regularmente o andamento das cartas precatórias expedidas pela unidade, certificando nos autos a ausência de informações por mais de 45 dias, na forma do art. 86 e § único da CPCR/TRT4.

8. CONVÊNIOS.

Informa o Diretor de Secretaria que ele e o servidor Vinicius estão habilitados e utilizam os seguintes convênios disponibilizados pelo Tribunal: BACENJUD, BACEN-CCS, AES-Sul, INFOJUD, JUCERGS, RENAJUD, SEFAZ e TRE.

9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

Segundo informações da Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO), a Vara do Trabalho de São Borja encontra-se em prédio locado desde 1997, tendo sido providenciada a climatização das instalações em 2010.

Além do prédio locado, existe terreno disponível para construção de prédio próprio. Os projetos estão sendo elaborados, devendo ser concluídos até o final desse ano. Após, deverão ser submetidos ao CSJT e, caso aprovados, dar-se-á início à licitação, prevista para o próximo ano.

Segundo informações dadas pela CLOG do TRT, em meados de junho será disponibilizado o ar condicionado móvel para ser instalado junto ao servidor do computador da Vara de São Borja (datacenter). A necessidade decorre do fato de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

haver calor intenso nas dependências da unidade, principalmente no verão, o que poderia danificar o aparelho. Além disso, há necessidade do confinamento do referido servidor (datacenter).

Por ocasião da inspeção correcional anterior verificou-se o fato de produzir ruído intenso, prejudicando os serviços da secretaria, porém a proteção que foi colocada junto ao referido servidor não extinguiu completamente o ruído. **O Diretor de Secretaria deverá solicitar à SEMPRO-Secretaria de Manutenção e Projetos e à SETIC-Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações** um estudo que possibilite o isolamento do som, certificando-se não se tratar de material inflamável. O referido Diretor deverá comunicar à Vice-Corregedoria o andamento das medidas que serão adotadas para solucionar o problema.

10. RECOMENDAÇÕES GERAIS.

Em atenção ao solicitado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, salienta-se a necessidade de observância das seguintes recomendações:

- a) lançar **pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal**, quando do recebimento dos recursos ordinários ou agravos de petição (artigo 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);
- b) na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica do executado, seja **proferida decisão motivada e que sejam intimados os sócios para que respondam pelo débito**, conforme artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- c) após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, que haja a **pronta liberação do depósito recursal em favor do reclamante**, até de ofício, desde que o valor do crédito seja indiscutivelmente superior ao do depósito;
- d) sejam realizadas **audiências semanais em processos em fase de execução**.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A unidade deve, ainda, observar o disposto na **Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011**, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, que instituiu o **Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT)**, assim como o **Provimento Conjunto nº 11**, de 31 de agosto de 2011, que Regulamenta, no âmbito da 4ª Região, os procedimentos necessários à implantação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, na forma estabelecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

11. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 08.05.2013, das 11h às 12h30min, comparecendo o Presidente da OAB/RS – Subseção Local, Dr. Rui Faccin (OAB/RS 30.908) e o Diretor Tesoureiro da OAB/RS – Subseção Local, Dr. Daniel Pozzebon Stock (OAB/RS 63.991).

Os advogados relataram visita realizada à direção do TRT da 4ª Região há cerca de um mês, acompanhados de várias lideranças do Município, com a finalidade de pleitear a construção do prédio próprio, tendo em vista que a doação do terreno poderá ser revertida a partir do mês de maio do próximo ano. Sugerem a realização de um ato material de posse do terreno, com o lançamento da pedra fundamental, a fim de demonstrar a intenção do TRT em construir a nova sede.

Segundo o Presidente da OAB local, os advogados têm sido unânimes em tecer comentários elogiosos à atuação dos Juízes que atuaram na Vara e em relação ao Juiz do Trabalho Substituto Zoneado, Denilson da Silva Mroginski, assim como em relação aos servidores da unidade, liderados até recentemente por Marlene e atualmente por Aparício. Embora tenham elogiado o atendimento prestado, os advogados apenas ressaltaram a precariedade das instalações atuais.

12. DETERMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Algumas das determinações contidas na ata de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Secretaria, de forma a ajustarem os procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

13. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

O Diretor de Secretaria deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, em especial ao contido neste relatório, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

14. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 08.05.2013, após encontro da Vice-Corregedora com o Diretor de Secretaria, Sr. Aparício Brasil Cabral Neto. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora